

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 80 – DOE – 29/04/21 - seção 1 – p.26

Fazenda e Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G - 7, de 28-4-2021

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Financeira resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de Abril/2021 e cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala: Dia 07-05-2021 - Celetistas, pensões especiais, servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos Órgãos do Poder Executivo, incluídas a Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02-10-2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-05- 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.